

**EDITAL Nº. 02/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE**  
**Unidade Universitária de Campo Grande**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 143, de 20 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 47/2018-PRODHS/UEMS, de 28/03/2018,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Fica Indeferido** o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionada contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2018 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes de 13/04/2018, publicado no Diário Oficial nº 9.636 de 16/04/2018, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado**

01	Nelba Raquel de Oliveira
----	--------------------------

**Motivo:** O subitem 2.4.4 dispõe sobre a comprovação de experiência profissional exigida para inscrição no processo seletivo para Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado na Unidade Universitária de Campo Grande, a saber: "A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período de trabalho, ou recibos de pagamento, no caso de autônomos; não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria".

A candidata anexou junto ao recurso como documentação comprobatória de experiência profissional um "Parecer" no qual a Supervisora de Gestão Escolar se coloca favorável a contratação da mesma, porém não há documentação que comprove se a referida candidata foi contratada e não há data de início e término do contrato.

Pelo exposto mantém-se o indeferimento da inscrição.

Campo Grande, 19 de abril de 2018.

**Joana Margarete Saldivar Cristado Lera**  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes